



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022(SSA)**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, Processo Administrativo n.º 20713/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.496.391/0001-61, Inscrição Estadual n.º 11.601.910, com sede a Rua Isaura Maia de Souza, n.º 235, Ave Maria, Carmo/RJ, neste ato representada pela Sr.ª Josiane Pocidonio Pereira, portadora do CPF n.º 98.639.937-00 e C.I. 12.915.698-0;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JOSIANE  
POCIDONIO  
PEREIRA  
EIRELI:3549639-61  
1000161

Assinado de forma  
digital por JOSIANE  
POCIDONIO PEREIRA  
EIRELI:354963910001  
61  
Dados: 2022.12.06  
13:04:14 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUJI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.06 12:57:04 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 20713/2022, Pregão Eletrônico nº 161/2022, realizado em 18/08/2022, conforme segue:

<b>JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI</b> <b>CNPJ: 35.496.391/0001-61</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
05	DESENGRAXANTE E DESENGORDURANTE LIQUIDO (GL C/5 L.)	GALAO	160	24,00	3.840,00
06	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO P/COZINHA DE 500ML	FRASCO	11520	1,60	18.432,00
07	ESPONJA DE AÇO - PCT. C/8 UNID	PACOTE	9600	2,00	19.200,00
08	ESPONJA DE LIMPEZA - VERDE E AMARELA	UNIDADE	2400	0,65	1.560,00
11	LIMPA VIDROS (FR.500 ML)	FRASCO	1440	2,90	4.176,00
12	LUSTRA MOVEIS 200 ML.	FRASCO	2400	2,73	6.552,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 53.760,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega é de 08 (oito) dias, mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O critério de reajuste do preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

JOSIANE  
POCIDONIO  
PEREIRA  
EIRELI:354963-91000161  
Assinado de forma digital por JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI:35496391000161  
Data: 2022.12.06 13:04:25 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Data: 2022.12.06 12:58:15 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder por perdas e danos, de acordo com a legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou

JOSIANE  
POCIDONIO  
PEREIRA  
EIRELI:354963  
91000161

Assinado de forma digital por JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI:354963910001  
Dados: 2022.12.06 13:04:35 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.06 12:58:39 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, serão observados os Programas de Trabalho n°s 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99; 1600.35; 18.02.10.301.2020.2075.3390.30 – Fonte 1600.01; 18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.06; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30 – Fonte 1600.40; 1600.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA  
PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=88689662715, ou=AC SOLLITI Multiple v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.12.06 12:59:14 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

JOSIANE  
POCIDONIO  
PEREIRA  
EIRELI:354963910  
00161

Assinado de forma digital por JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI:35496391000161  
Dados: 2022.12.06 13:04:45 -03'00'

**JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI**  
**Beneficiária**

todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1287/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2022, livro D-40, fl. 118. Processo Administrativo n.º 415304/2016. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 034/17, entre o Município de Petrópolis, e REVOLUÇÃO CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. O valor global é de R\$ 159.619,56. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.03, Fonte 1.500.99, Nota de empenho n.º 2619/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1288/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2022, livro C-35, fls. 94/97. Processo Administrativo n.º 36771/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e ALUGCLIN LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. O objeto é a AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO N.º 10383/2021, itens 02, 03 e 04. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 176.275,60. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.28, Fonte 1.621.04 e nota de empenho n.º 2759/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1304/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2022, livro B-50, fls. 105/109. Processo Administrativo n.º 46679/2022. Contrato de Execução de Obras, entre o Município de Petrópolis, e FCK CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. O objeto é a EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SETOR DE PSIQUIATRIA E REFORMA DA ANTIGA SALA DE EMERGÊNCIA ORTOPÉDICA PARA ABRIGAR O NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO/NIR, EM PARTE DO PAVIMENTO TÉRREO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP. O prazo é de 120 dias corridos. O valor global é de R\$ 466.979,13. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.11, fonte 2.621.99, notas de empenho n.º 2457/22 2458/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1339/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 347/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. Valor Estimado: R\$ 28.992,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
18	Saco plástico 240 litros p/fixo, preto, de acordo c/ABNT 9191/02	UN	24000	1,208	28.992,00

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1340/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 348/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ROS RIO MATERIAIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.324.021/0001-01. Valor Estimado: R\$ 25.116,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Pá p/fixo de alumínio (cabo longo)	UN	360	5,02	1.807,20
16	Rodo c/cabo – 40 cm	UN	480	6,90	3.312,00
21	Vassourinha de pia com cabo de plástico	UN	480	4,53	2.174,40
22	Vassoura de plaçava c/chapa n.3	UN	1200	9,78	11.736,00
23	Vassoura de pelo – 40 cm	UN	480	12,68	6.086,40

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1341/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 349/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: IMPÉRIO PHARMA FARMACIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.595.813/0001-84. Valor Estimado: R\$ 48.336,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Cabo coletora de material perfurocortante de 13 litros – (registro de produto na Anvisa)	UN	9120	5,30	48.336,00

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1342/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 350/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.496.391/0001-61. Valor Estimado: R\$ 53.760,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
05	Desengrante e desengor durante líquido (gl 05 l)	GL	160	24,00	3.840,00
06	Detergente neutro concentrado p/ cozinha de 500ml	FR	11520	1,60	18.432,00
07	Esponha de aço – pct. CB un	PCT	9600	2,00	19.200,00
08	Esponha de limpeza – verde e amarela	UN	2400	0,65	1.560,00
11	Limpa vidros (fr 500 ml)	FR	1440	2,90	4.176,00
12	Lustra móveis 200 ml	FR	2400	2,73	6.552,00

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1344/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 351/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 64.752,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
09	Flanela 38 x 58cm	UN	4800	2,36	11.328,00
10	Hipoclorito de sódio estabilizado – solução de 5% – galão 05 litros (com registro na Anvisa e ficha técnica)	GL	2880	18,55	53.424,00

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1345/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 352/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 57.561,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Luva de látex para limpeza tam. G	UN	3000	2,32	6.960,00
17	Sabão de coco – tablete c/100g	UN	14400	2,85	41.040,00
20	Sapólio em pó – 300g	UN	2880	3,32	9.561,60

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1346/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 353/2022

Processo n.º 20713/2022 – Pregão Eletrônico n.º 161/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: S. M. GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.889.274/0001-77. Valor Estimado: R\$ 37.200,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Caixa coletora de material perfurocortante de 20 litros	UN	5000	7,44	37.200,00

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos